PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.450

Anulação

02 06 03 HOSPITAL MUNICIPAL

575	10.302.0012.2054.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

630	08.244.0008.2061.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
663	08.244.0008.2087.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
673	08.244.0008.2091.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
681	08.244.0008.2091.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
691	08.244.0008.2093.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
1002	08.245.0008.2056.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1003	08.245.0172.2061.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 661 04
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	
1007	08.244.0172.2056.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.450

Anulação

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

795	15.451.0005.2014.0000	GESTAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIR	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 05
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destina	
	999 000	Não se aplica	

02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

872	18.541.0434.2097.0000	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

22	01.031.0749.1002.0000	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 02 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SERV. PÚBI

92	04.122.0005.2010.0000	GESTAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	-80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

358	12.361.0023.2034.0000	GESTÃO, EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-200.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
359	12.361.0023.2034.0000	GESTÃO, EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
361	12.361.0023.2034.0000	GESTÃO, EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-120.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 01
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.450

02 05 02 FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

899	12.361.0023.2034.0000	GESTÃO, EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 543 01
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

491	10.301.0010.2103.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-160.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	
514	10.302.0010.2045.0000	MELHORIA DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	-200.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 06 03 HOSPITAL MUNICIPAL

561	10.302.0012.2054.0000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-320.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

659	08.244.0008.2087.0000	GESTÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-45.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 04
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

831	15.451.0018.1014.0000	GESTÃO DE MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	-130.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) -1.425.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

OSAEL MOITA LEAL:81976186315 Assinado de forma digital por OSAEL MOITA LEAL:81976186315 Dados: 2025.08.29 13:20:56 -03'00'

OSAEL MOITA LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE

41.522.327/0001-00 Exercício: 2025

DECRETO Nº 23 , DE 01 DE JULHO DE 2025 - LEI N.450

Id:1252787AA9CAF353

ESTADO DO PIAUÍ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS
CNPJ 01.024.390/0001-00

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre o pagamento das diferenças de remuneração devidas aos servidores efetivos em razão da revisão geral anual de 2023 e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS – PI**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, nos termos do Artigo 37, X, da Constituição Federal, Artigo 32, inciso II da Lei Orgânica Municipal e Artigo 34, inciso II do Regimento Interno:

Faz saber, que o PLENÁRIO aprovou e a Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica reconhecido o direito dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Francinópolis à revisão geral anual de 5,9324% referente ao ano de 2023, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 2º As diferenças de remuneração devidas em razão da não aplicação do reajuste de 2023, bem como as diferenças decorrentes para os exercícios de 2024 e 2025, deverão ser pagas aos servidores efetivos, acrescidas de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida e juros de mora a partir do requerimento administrativo.

Art. 3º O pagamento das diferenças poderá ser realizado em parcela única ou de forma parcelada, conforme disponibilidade orçamentária, mediante folha suplementar.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, por meio de crédito adicional.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Francinópolis- PI, 29 de agosto de 2025.

ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387 Assinado de forma digital por ANTONIA ANA CAMPELO DE ARAUJO:44432135387 Dados: 2025.08.29 08:06:31 -03'00'

ANTÔNIA ANA CAMPELO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal